



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO RP – 07 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMOS DE PARCERIA

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Prefeitura Municipal de Birigui.

ENTIDADE PARCEIRA: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui.

TERMO DE PARCERIA N°: 01/2022.

OBJETO: Fornecimento de alimentação (merenda) pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar “Cozinha Piloto” (Secretaria Municipal de Educação) às Organizações da Sociedade Civil credenciadas no Edital de Chamada Pública nº 01/2022 que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município de Birigui, para oferta da alimentação às crianças/adolescentes atendidos que se encontram em situação de desproteção social.

EXERCÍCIO: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 02 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

CPF: 290.413.438-73

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antona Lucilene Ferreiro Jardim

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças

CPF: 095.035.538-06

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Eder Mafisolli

Cargo: Presidente

CPF: 111.263.718-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Cargo: Gestora da Parceria

CPF: 294.665.038-39

Assinatura: 

Responsável(s) que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Eder Mafisolli

Cargo: Presidente

CPF: 111.263.718-40

Assinatura: 